



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 06/2011

*Resolução nº 6,
de 28.03.2011*

Referenda termo de convênio celebrado pelo Município, entidade toledana e Sadia S.A. com a Federação das Indústrias do Estado do Paraná e o SESI para o desenvolvimento de projeto.

A Câmara Municipal de Toledo, expressão legítima da Democracia representativa, aprovou e o seu Presidente promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º - Esta Resolução referenda termo de convênio celebrado pelo Município de Toledo, Associação Toledana de Ginástica Rítmica e Sadia S.A. com a FIEP e o SESI, objetivando a conjugação de esforços entre as partes convenientes para o desenvolvimento do Projeto Atleta do Futuro, modalidade Ginástica Rítmica, utilizando a metodologia deste para o desenvolvimento de valores do esporte e formação cidadã, tanto na equipe de rendimento como na iniciação esportiva, em trabalho junto ao Centro de Excelência de Treinamentos de Ginástica Rítmica.

Art. 2º - Fica referendado o termo de convênio celebrado em 26 de setembro de 2010 pelo Município, Associação Toledana de Ginástica Rítmica e Sadia S.A. com a FIEP e o SESI, objetivando a conjugação de esforços entre as partes convenientes para o desenvolvimento do Projeto Atleta do Futuro, modalidade Ginástica Rítmica, utilizando a metodologia deste para o desenvolvimento de valores do esporte e formação cidadã, tanto na equipe de rendimento como na iniciação esportiva, em trabalho junto ao Centro de Excelência de Treinamentos de Ginástica Rítmica.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS COMISSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO,
Estado do Paraná, em 16 de março de 2011

PAULO DOS SANTOS
RELATOR

PROMULGADA

Sala das Sessões, em 28 de março de 2011

ADELAR HOLSBACH

Presidente da Câmara Municipal